



Proposição: PRES - Projeto de Resolução

Número: 000015/2025

Processo: 11040-00 2025

Autoria: Zé Márcio-Garotinho, João Wagner Antoniol, Letícia Delgado

Ementa: Dispõe sobre a Política Editorial dos produtos bibliográficos oficiais da Editora da Câmara Municipal de Juiz de Fora (Editora Câmara JF) e dá outras providências

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, João Wagner de Siqueira Antoniol e Letícia Fonseca Paiva Delgado, cuja proposição dispõe sobre a Política Editorial dos produtos bibliográficos oficiais da Editora da Câmara Municipal de Juiz de Fora (Editora Câmara JF) e dá outras providências.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No âmbito da competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Dessa forma, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 5 de dezembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

